

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de DEZEMBRO de 2022, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação do MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande, dos autos da ação de cobrança, processo Nº 0808569-62.2020,8150001, promovida pelo(a) CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DALLAS PARK, contra J MACIEL DA SILVA & CIA LTDA, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e ali sendo, procedi a Penhora do(s) bem(ns) a seguir:

UM APARTAMENTO SITUADO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DALLAS PARK I, NO 1º ANDAR DO BLOCO B, IDENTIFICADO COM O NÚMERO 202, CONSTITUÍDO DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 02 QUARTOS 01 BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, TENDO UMA ÁREA REAL TOTAL DE 65,89m<sup>2</sup>, SENDO 46,67m<sup>2</sup> DE ÁREA REAL PRIVATIVA, 11,00m<sup>2</sup> DE ÁREA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO. LOCALIZADO NA AV. Almirante Barroso, Nº 300, Bairro Quarenta, Campina Grande. Registro Geral – Matrícula: 115396 no Cartório de Imóveis Ivandro Cunha Lima. O qual avalio no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta cinco mil reais).

Depois de feita a penhora, deixei o(s) referido(s) bem(ns) em poder do(a) JASSON MACIEL DA SILVA, REPRESENTANTE DA J. MACIEL DA SILVA CIA LTDA

Na condição de Depositário fiel, o(a) qual aceitou o depósito e prometeu não abrir mãos do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito sob as penalidades da lei. E para constar, digitei o presente auto, que depois de lido, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário fiel.

  
Oficial de Justiça

473122-1

  
Depositário

CPF 510.450.954-00

CERTIDÃO

RECEBIDO EM:

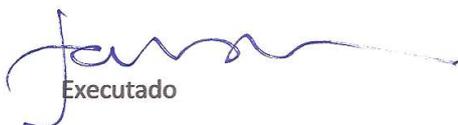
22/12/22

Às: 16:42 Hs.

Caroline Soares  
3640242

Certifico e dou fé que depois de feito a penhora, INTIMEI o executado para embargo no prazo legal.

Campina Grande, 19 de DEZEMBRO de 2022.

  
Executado

CPF 510.450.954-00

CPF: 510.450.954-00

  
Oficial de Justiça

